

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 245.** Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e
2 vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de
3 Educação Superior do Oeste – CONCEO, em reunião extraordinária de forma presencial, e
4 presidida pelo Prof. Cleuzir da Luz – Diretor Geral -, e com a presença dos seguintes
5 Conselheiros: Aline Zampar, Andreia Zilio Dinon, Edir Oliveira da Fonseca, Kiciosan da Silva
6 Bernardi, Leticia de Lima Trindade, Maria Luisa Appendino Nunes Zotti, Renata Tumelero, Rosana
7 Amora Ascari, Rosemario Barichello e Silvana dos Santos Zanottelli. **Expediente:** Prof. Cleuzir
8 comenta que por se tratar de reunião extraordinária não há leitura e aprovação de atas. A
9 secretária Samara comunica que a Profa. Rosana informou que não poderia participar a reunião
10 devido a procedimento de saúde já agendado e sua suplente, Profa. Clarissa Bohrer, está
11 afastada para capacitação. Prof. Cleuzir informa que a reunião extraordinária deve-se à
12 necessidade de homologar o resultado final do edital da eleição para direção geral, e não foi
13 possível realizar a homologação antecipadamente em função da necessidade de respeitar os
14 prazos de edital, inclusive de recurso. **Ordem do dia. PROCESSO SGPe 32521/2024.** Origem:
15 UDESC/CEO/DG - Direção Geral. Assunto: Homologação "EDITAL ELEITORAL Nº 017/2024
16 Direção Geral/UDESC Oeste - PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DE DIRETOR GERAL DO
17 CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - UDESC Oeste". Interessado(a): Cleuzir da Luz.
18 Relator(a): Edir Oliveira da Fonseca. O relator informa que no processo constam os documentos
19 competentes do processo eleitoral e eleição, e informa que ocorreu publicação de resultado final
20 por meio da PORTARIA Nº 004/2024, com resultado da eleição que elegeu como chapa
21 vencedora a professora Edlamar Kátia Adamy, com coeficiente eleitoral = 0,68. O relator é de
22 parecer favorável à homologação do processo eleitoral. Prof. Cleuzir explica que a Direção Geral
23 solicitou uma pequena alteração em relação ao coeficiente na portaria, para sugerir a utilização
24 de ponto ao invés de vírgula, mas a comissão eleitoral se reuniu e decidiu não realizar a
25 modificação solicitada, então publicou-se a homologação do processo eleitoral desta forma por
26 não interferir no resultado. Manifesta que foi interessante existir apenas uma chapa única pois
27 tornou o processo mais simples, ainda que o processo democrático permita o debate. A Profa.
28 Kátia buscou realizar o debate, procurou os Departamentos para ouvi-los e permaneceu aberta
29 ao diálogo e sugestões. Preocupou-se também em demonstrar sua equipe. Prof. Cleuzir agradece
30 o relator, a chapa e os votantes. Diz também que apoiará a nova chapa e trabalhará com afinco
31 até o fim do mandato. Não houve mais discussão e o processo é aprovado por unanimidade.
32 Não houve mais interessados na comunicação então o Prof. Cleuzir da Luz – Presidente do
33 CONCEO, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Samara
34 Cristina Gobbi Adamczuk, secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada
35 e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes à
36 reunião em questão. Chapecó, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IFK5M520**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SAMARA CRISTINA GOBBI ADAMCZUK** (CPF: 059.XXX.389-XX) em 10/12/2024 às 16:32:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:05:48 e válido até 13/07/2118 - 15:05:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENATA TUMELERO** (CPF: 058.XXX.099-XX) em 10/12/2024 às 16:50:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:04 e válido até 30/03/2118 - 12:38:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KICIOSAN DA SILVA BERNARDI** (CPF: 942.XXX.759-XX) em 10/12/2024 às 17:24:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:16 e válido até 30/03/2118 - 12:44:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 10/12/2024 às 17:58:54
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 17/06/2022 - 11:29:00 e válido até 17/06/2025 - 11:29:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ROSANA AMORA ASCARI** (CPF: 736.XXX.109-XX) em 10/12/2024 às 18:30:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:30 e válido até 30/03/2118 - 12:38:30.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 12/12/2024 às 13:49:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDREIA ZILIO DINON** (CPF: 041.XXX.249-XX) em 12/12/2024 às 15:24:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:11 e válido até 30/03/2118 - 12:43:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDIR OLIVEIRA DA FONSECA** (CPF: 914.XXX.089-XX) em 13/12/2024 às 16:42:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:00 e válido até 30/03/2118 - 12:39:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALINE ZAMPAR** (CPF: 223.XXX.978-XX) em 18/12/2024 às 15:01:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:56 e válido até 13/07/2118 - 13:14:56.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDcxOTBfNDcyMzhfMjAyNF9JRks1TTUyMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00047190/2024** e o código **IFK5M520** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.